



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.023, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2019.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei 2.371 de 20/12/2018 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 223	-10.302.0157.2406.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	47.100,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Local: 03 01 00 Manutenção das Atividades do IPREPI - Autarquia

Ficha: 325	-09.272.0050.2306.0000	Manutenção do IPREPI.....	R\$	50.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	600.003	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, serão cobertos com previsão de excesso de arrecadação no montante de **R\$ 228.655,00** (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 01 de Março de 2019.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.023/2019, FLS.02.

ANEXO I – DECRETO Nº 3.023/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

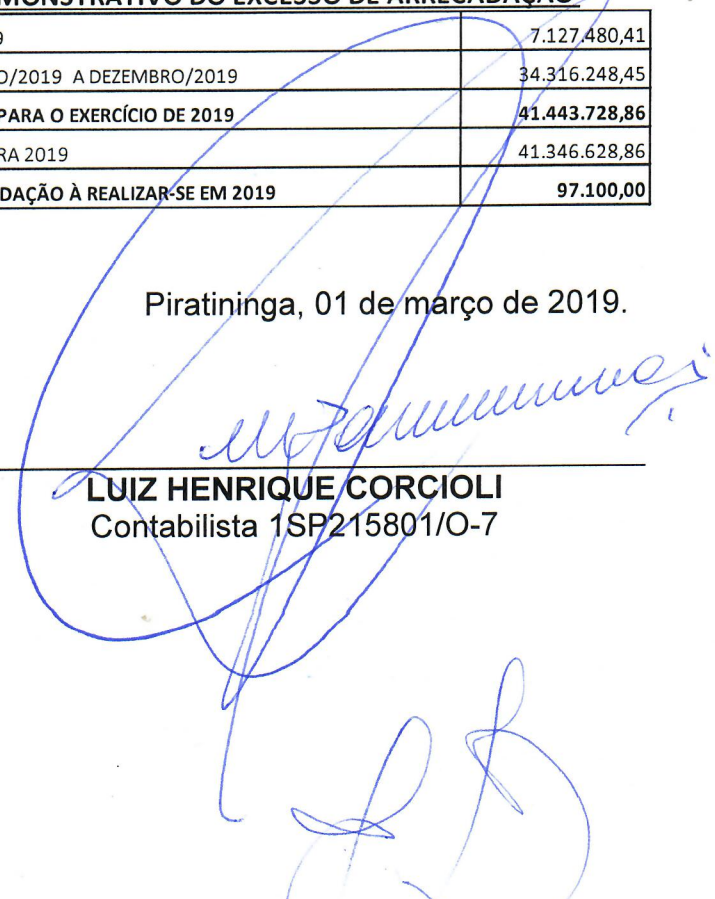
I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X ORÇADA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO ABERTA Jan/19 à dez/19	ARRECADADO Até fev/18	PREVISÃO RECEITA mar/19 à dez/19	NOVA PREVISÃO DE RECEITA PARA 2019
RECEITAS	42.419.138,86	7.606.885,73	34.909.353,13	42.516.238,86
RECEITAS CORRENTES	42.186.139,20	7.539.582,87	34.743.656,33	42.283.239,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHOR	10.031.100,00	1.082.153,36	8.948.946,64	10.031.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.741.595,00	227.627,38	1.563.967,62	1.791.595,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.513.000,00	40.519,90	1.472.480,10	1.513.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.685.444,20	6.158.880,18	22.573.664,02	28.732.544,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.000,00	30.402,05	184.597,95	215.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	232.999,66	67.302,86	165.696,80	232.999,66
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	7.302,86	7.697,14	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	217.999,66	60.000,00	157.999,66	217.999,66
RECEITAS CORRENTES INTRA	2.653.190,00	250.522,24	2.402.667,76	2.653.190,00
CONTRIBUIÇÕES INTRA	2.653.190,00	250.522,24	2.402.667,76	2.653.190,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.725.700,00	-729.927,56	-2.995.772,44	-3.725.700,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.725.700,00	-729.927,56	-2.995.772,44	-3.725.700,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.725.700,00	-729.927,56	-2.995.772,44	-3.725.700,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	41.346.628,86	7.127.480,41	34.316.248,45	41.443.728,86

II - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) ARRECADAÇÃO ATÉ FEVEREIRO/2019	7.127.480,41
(+) ARRECADAÇÃO PROVAVEL DE MARÇO/2019 A DEZEMBRO/2019	34.316.248,45
ARRECADAÇÃO PROVAVEL ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	41.443.728,86
(-) DOTAÇÃO INICIALMENTE ABERTA PARA 2019	41.346.628,86
(=) TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO À REALIZAR-SE EM 2019	97.100,00

Piratininga, 01 de março de 2019.


LUIZ HENRIQUE CORCIOLI
Contabilista 1SP215801/O-7